



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.....

1 084 ATA (07/07/2021) Às catorze horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e
2 vinte e um, teve início a Reunião Ordinária da Plenária do Departamento de Análises
3 Clínicas, em reunião virtual através da Plataforma *Teams* (videoconferência), com a
4 participação da Professora Izabella C.R. Santos Weiss, Chefe do DAC, e dos Professores:
5 Aline Borsato Hauser, Dayane Alberton, Fabiane Gomes de Moraes Rego, Geraldo
6 Picheth, Glaucio Valdameri, Karina Bettega Felipe, Luana Lenzi, Mauren Isfer Anghebem,
7 Meri Bordignon Nogueira, Ricardo Wagner, Vivian Rotuno Moure Valdameri e Wesley
8 Mauricio de Souza. Estavam presentes os Discentes Nicolle Boell Heiden e Fabricio Costa
9 Fanhani. Justificaram ausência as Professoras Amanda Rabello Crisma e Maria Madalena
10 Gabriel. **1) Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi colocada em regime de aprovação
11 a ata da reunião do dia 28/05/2021, a qual foi aprovada sem ressalvas. **2) Comunicações:**
12 **2.1)** A Chefe informa que houve uma alteração na Resolução 22/21 que regulamenta as
13 atividades de ensino do ano letivo 2020 dos cursos de educação superior, profissional e
14 tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de
15 COVID-19 no país, em seus artigos 33 e 34. Foi retirada a exigência de mudança de fase
16 de restrição na UFPR para as atividades práticas emergenciais. A oferta de turma de
17 disciplina com carga horária total ou parcial de laboratório, prática específica ou campo
18 que necessite ser articulada por meio do ensino híbrido, deverá ser autorizada pelo
19 colegiado de curso e comitê setorial de atividades práticas e biossegurança. **2.2)** A Chefe
20 informa que 62% do Setor de Ciências da Saúde foi integralizado a partir dos ensinoss
21 remotos emergenciais. No Curso de Farmácia atingimos 27,1% de integralização. O Plano
22 de integralização será feito, conforme informado em reunião de Colegiado de Curso, e as
23 disciplinas que não foram ofertadas em nenhum ensino remoto nem na retomada do
24 calendário 2020, terão prioridade no 1º semestre de 2021. A data prevista para início do
25 1º semestre de 2021 é 20 de setembro de 2021. **2.3)** A Chefe ressalta o comunicado
26 enviado anteriormente por e-mail a todos sobre os procedimentos na UFPR relativos à
27 pesquisa, pós-graduação e iniciação científica durante a pandemia. O colegiado do curso
28 deverá aprovar as atividades presenciais dos alunos com justificativa de acesso e horário
29 de desenvolvimento das atividades. Prof. Ricardo, como Vice coordenador do Curso de
30 Farmácia, informa que os pedidos de alunos de graduação devem passar no colegiado
31 de curso, alunos de pós-graduação devem se reportar aos seus colegiados de pós-
32 graduação. **2.4)** A Chefe informa que as disciplinas do 1º período do novo PPC do Curso
33 de Farmácia deverão ser ofertadas em setembro para os calouros que farão vestibular 18
34 de julho de 2021. **3) Pauta: 3.1) Aprovação do Projeto de Pesquisa “UFPR-COVID-19:
35 Avaliação para triagem e monitoramento de ensaios diagnósticos imunológicos,**



36 **biomarcadores laboratoriais/ moleculares e ensaios *in vitro* de drogas com**
37 **potencial terapêutico”**: Encaminhado pela Professora Pesquisadora Fabiane Gomes de
38 Moraes Rego, tendo como analista de mérito a Professora Vivian Rotuno Moure
39 Valdameri. O Projeto de Pesquisa e o parecer da analista de mérito do projeto, foram
40 colocados em regime de discussão e aprovação. O referido Projeto de Pesquisa e o
41 parecer da analista de mérito foram aprovados por unanimidade. Aberta a palavra para
42 assuntos gerais. A Chefe informa que estará em férias a partir do dia 12 de julho,
43 retornando dia 01 de agosto de 2021. Neste período a Profa. Mauren estará responsável
44 pela gestão do departamento juntamente com o apoio do Secretário Walderlei Eder. Prof.
45 Glaucio pergunta se o Departamento ou algum Docente sabe se existe data limite para
46 cancelamento da matrícula das disciplinas (retomada calendário 2020) e pergunta como
47 computar a porcentagem de frequência dos alunos uma vez que não podemos cobrar
48 presença nas atividades síncronas. Prof. Ricardo informa que neste período especial de
49 aulas remotas, não tem prazo para trancamento das disciplinas, e informa que o controle
50 da frequência deve ser feito através de atividades assíncronas. Profa. Izabella
51 complementa dizendo que computa a frequência semanal através da realização de
52 atividades assíncronas, onde uma atividade corresponde, por exemplo, a 8 horas de
53 aulas. A entrega da atividade no prazo, computa 8 horas de presença. Profa. Meri
54 questiona a respeito do agendamento de férias. Profa. Izabella informa que as férias
55 devem acontecer após a finalização dos compromissos didáticos dos Docentes e que
56 qualquer alteração que precise ser feita no período de férias deve ser através do aplicativo
57 ou *site*, se o prazo for superior a 60 dias para início das férias, ou através da abertura de
58 Processo SEI, quando o prazo para início das férias é inferior a 60 dias. Após as
59 solicitações dos Docentes no aplicativo ou *site*, a Chefia recebe um e-mail com os detalhes
60 e procede a homologação. Profa. Mauren pede a palavra para contribuir na questão da
61 frequência dos alunos. Ela informa que o MEC junto com o Conselho Nacional de Ensino
62 publicou um parecer em 2020, recomendando que independente da composição do
63 ensino remoto (se síncrono ou assíncrono), deve ser realizada uma atividade de entrega
64 para validar um grupo de conteúdos ou temas de estudo. A recomendação menciona que
65 alguns problemas técnicos, por exemplo, podem acontecer durante as aulas, dessa forma
66 o aluno pode não estar presente na aula síncrona. A forma encontrada para minimizar
67 estes problemas, foi propor o desenvolvimento de atividades assíncronas para que eles
68 possam realizá-las em qualquer momento, no prazo estipulado. Nada mais havendo a
69 tratar a Senhora Chefe do Departamento, agradeceu a participação de todos e deu por
70 encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.